

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 066 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016:

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 179/2020.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 18ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 17 de fevereiro de 2021, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Instaurar Comissão de Sindicância para averiguação do extravio de documentos de denúncia referente ao Processo Administrativo n. 179/2020.
- Art. 2º A Comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes funcionários:
  - Sra. Luana Maria Yumiko (Presidente);
  - Sra. Daniela de Melo e Silva (Membro) e;
  - Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício (Membro).
  - **Art. 3º** Os funcionários supracitados deverão concluir os trabalhos e apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias.
  - **Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
  - **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.
    - **Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978